



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 141/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Gráfica e Editora Posigraf Ltda., CNPJ n° 75.104.422/0008-82.**

Processo licitatório n.º 60/2024

Pregão Eletrônico n.º 18/2024

Objeto: Aquisição de material pedagógico para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Brunm	32379
Gestor Substituto	Gracieli Eger	1194004

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.05.06 16:16:06 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 06/05/2024

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 06/05/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 141/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Gráfica e Editora Posigraf Ltda., CNPJ n° 75.104.422/0008-82**

Processo licitatório n.º 60/2024

Pregão Eletrônico n.º 18/2024

Objeto: Aquisição de material pedagógico para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jaine Dörner	93718
Fiscal Substituto	Juliana Aparecida Effting	126101

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.05.06 16:16:18 -03'00"

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 06/05/2024

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 06/05/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 281/2024.
DATA: 07 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 141/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 60/2024, Pregão Eletrônico n.º 18/2024:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 3237-9;

II – Gestor Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11904;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 141/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 60/2024, Pregão Eletrônico n.º 18/2024:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula n.º 126101;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024.



PÁG.	ASS.
224	

Município de Mercedes

Estado do Paraná

LAERTON
WEBER:045304219
88

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.05.07 14:52:07
-03'00"

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 7 de maio de 2024 — Edição 3729

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/leatos/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br